



INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Art. 1º A construção de portais em pontos estratégicos nas entradas de Marataízes tem como objetivo valorizar a identidade cultural, turística e econômica do município, além de proporcionar uma recepção acolhedora a seus visitantes.

Finalidades dos portais:

Art. 2º Os portais terão as seguintes finalidades:

- I - Representar os elementos culturais e históricos que caracterizam Marataízes;
- II - Fortalecer o turismo, promovendo a cidade como um destino atrativo e acolhedor;
- III - Servir como ponto de referência visual para visitantes e moradores;
- IV - Oferecer informações turísticas básicas, como mapas e indicações de atrativos;
- V - Garantir um ambiente bem iluminado e seguro para motoristas e pedestres nas proximidades.

Estrutura dos portais:

Art. 3º Os portais contarão com:

- a) Elementos arquitetônicos que representem a cultura local;
- b) Placas informativas com saudações e informações básicas sobre Marataízes;
- c) Iluminação especial que valorize a estrutura à noite;





d) Espaços para divulgação de eventos e campanhas do município.

§ 1º A construção será realizada com materiais que garantam durabilidade e fácil manutenção.

§ 2º Os custos de implantação poderão ser subsidiados por parcerias público-privadas (PPPs) e patrocinadores locais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Marataízes é um dos principais destinos turísticos do Espírito Santo, recebendo visitantes de várias regiões do país;

Considerando que a construção de portais nas entradas do município contribui para a valorização de sua identidade e para a melhoria da experiência de turistas e moradores;

Considerando que a valorização do turismo gera impactos positivos na economia local, aumentando a geração de empregos e renda;

Considerando que os portais servem como símbolos de boas-vindas e promovem a organização e a modernização da infraestrutura urbana;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele reforça o potencial turístico e cultural de Marataízes, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida no município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

06 de janeiro de 2025

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.01.07 15:38:13 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

CÂMARA MUNICIPAL



CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

